



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO E
DIRETRIZES TÉCNICAS PARA

AMPLIAÇÃO EMF MARCELO GAMA

Gilnei José Nazareth de Souza
Prefeito Municipal

Pedro Terra Oliveira
Sec. Municipal de Coordenação e Planejamento

Autor: Arq. Diego Vitorino

Autor: Eng. Akauã Rotava

Mostardas, julho de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA EXECUÇÃO DO PARQUE

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Obra: Ampliação do Colégio EMF Marcelo Gama

Local da Obra: Centro, Mostardas-RS.

Descrição: Construção edificação com 3 salas de aula, banheiros e corredor, com acessibilidade e PPCI.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mostardas.

Endereço: Rua 11 de Abril, 754.

Responsáveis técnicos:

ART N°:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DESCRIÇÃO DA OBRA E SERVIÇO INICIAIS:

Descrição Geral:

O presente Memorial Descritivo refere-se à execução da ampliação da escola EMF Marcelo Gama. A nova estrutura contará com 3 salas de aula, corredores, sanitários e espaço para bebedouros.

Será realizado também, a adequação da estrutura existente, onde será removido as telhas e estrutura de telhado. Será realizado nova estrutura e telhado.

Todos os materiais empregados e os serviços a executar deverão satisfazer as Normas Brasileiras, especificações e métodos da ABNT. Os materiais, de um modo geral deverão ser de 1ª qualidade e serão submetidos à Fiscalização, e esta poderá exigir testes e certificações dos mesmos a qualquer momento sem onerar a Prefeitura, visto ser obrigação da contratada provar a qualidade dos itens propostos.

A direção da obra ficará a cargo da empresa Construtora, única responsável pela execução da mesma. A empresa deverá apresentar um responsável técnico e recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica, específico da obra em questão, mantendo no local um mestre de obras que responda pelo profissional na ausência do mesmo.

Ficará, a critério da fiscalização, impugnar, mandar demolir e refazer, trabalhos executados em desacordo com o projeto ou imperfeitos. Caso a contratada se negue a obedecer à fiscalização, esta poderá exigir a rescisão contratual da empresa contratada.

A mão de obra a empregar será sempre de inteira responsabilidade da construtora, devendo ser de primeira qualidade, de modo a se observar acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações do memorial descritivo, projeto arquitetônico e complementares.

A construtora deverá solicitar a vistoria das etapas de execução da obra, antes da emissão da nota fiscal, para a liberação do pagamento da parcela, com antecedência de 05 dias. As etapas serão pagas através de um cronograma físico financeiro durante o decorrer da obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

É obrigatório ao contratante manter o Diário de Obras onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do Projetista e da Fiscalização. Não será aceita qualquer alteração que não conste:

- No Diário de obras;
- Tenha aceitação do corpo técnico da Prefeitura;
- Tenha projeto, memorial, orçamento e cronograma específico;
- Adendo pronto e assinado.

A construtora deverá conservar e reparar as instalações e equipamentos existentes e que venham a sofrer danos com a obra. Deverá também manter a obra em permanente estado de limpeza, higiene e conservação, com remoção de entulhos resultante, tanto no interior como no exterior da obra.

A construtora deverá transportar a calça e resto de materiais, em caçambas apropriadas e depositar em locais apropriados. O transporte de entulhos e restos de materiais da obra deverá ser feito por caminhões e retirados do local da obra.

A execução deverá ter início imediato após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO, e seguir as indicações dos projetos arquitetônicos e complementares, havendo dúvidas deverá ser solicitado a visita da fiscalização da prefeitura para esclarecimento.

1. OBJETO

Este memorial descritivo tem por objetivo apresentar as especificações técnicas e metodológicas da execução da obra de ampliação da Escola Marcelo Gama, conforme orçamento sintético;

Será realizado também a reforma do prédio existente, onde será realizado a remoção da trama de madeira do telhado e telhas. Após, executado nova estrutura de madeira e telhamento, assim como a platibanda no perímetro da edificação. A reforma terá as mesmas orientações do memorial abaixo.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES - CANTEIRO DE OBRAS A locação da obra será realizada com base no projeto executivo e projeto estrutural, iniciando-se com a limpeza e preparação do terreno. A marcação dos eixos será de responsabilidade da contratada. Os gabaritos de madeira serão fixados no solo e utilizados como referência para o traçado da edificação. O alinhamento e o esquadro serão conferidos com uso de trena e nível. Os pontos principais da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

obra serão demarcados com estacas e cal nos locais de implantação dos elementos estruturais.

Deve-se realizar também a proteção do local da obra, restringindo o acesso de pessoas no canteiro, devidamente sinalizado.

Deve-se executar diariamente o diário de obras, indicando as atividades realizadas, juntamente com fatos do dia, como chuva, etc.

3. FUNDAÇÃO

As estacas tipo broca com diâmetro de 25 cm serão executadas manualmente ou com auxílio de perfuratriz, obedecendo às cotas e profundidades definidas no projeto de fundações, caso necessário, deve-se “encamisar” o fuste da estaca para que o mesmo não feche ou desbarranque. Após a escavação, serão inseridas as armaduras, quando previstas, e o concreto será lançado diretamente na perfuração. Em seguida, serão confeccionados os blocos de fundação com fôrmas de madeira compensada fixadas e escoradas. As armaduras serão posicionadas com espaçadores plásticos para garantir o cobrimento, e o concreto será lançado e adensado. A concretagem será realizada mediante aprovação e liberação do fiscal da obra.

4. ESTRUTURA

A estrutura da edificação será composta por pilares e vigas de concreto armado moldados in loco. As armaduras serão montadas conforme detalhamento estrutural, posicionadas nas fôrmas e conferidas antes da concretagem. As fôrmas deverão apresentar rigidez suficientes para suportar o peso do concreto fresco, sendo removidas somente após o período mínimo de cura.

Para chegar na cota definida para a viga baldrame, será necessário realizar alvenaria em pedra grês, que servirá também de forma para o fundo da viga baldrame.

O piso térreo será moldado in loco. Será realizado o aterro do piso utilizando areia ou outro material inerte, sem partes orgânicas. Terá camada de regularização de 10cm de brita 1 e camada separadora com lona plástica, para evitar a perda de água do concreto para a brita. Durante a obra, será realizado a etapa de aterro e nivelamento com brita, sendo realizada a concretagem posteriormente.

A armação da laje será realizada com a tela Q092. O concreto será executado com brita 0 e terá espessura de 8cm, com acabamento nivelado e pronto para receber revestimento em porcelanato.

4.1 Cinta de Amarração

Nos locais indicados, será realizada uma cinta de amarração da alvenaria, sem função estrutural. A cinta terá de 15x20, armada com 4 vergalhão de 8,0mm e estribo de 5,0mm.

4.2 Impermeabilização

Será realizada impermeabilização da viga baldrame, no topo e laterais, utilizando impermeabilizante asfáltico. Será realizado no mínimo 3 demãos, cruzadas. Se necessário, para completo cobrimento e proteção, será solicitado pelo fiscal mais aplicações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

5. ALVENARIA E VEDAÇÕES

As paredes serão executadas com blocos cerâmicos de vedação, com espessura de 14cm, assentados com argamassa. As juntas horizontais e verticais terão espessura uniforme, de 1cm, garantindo estabilidade e estética. O chapisco será aplicado diretamente sobre a alvenaria para garantir aderência, seguido do emboço com traço adequado à superfície, feltrado, para recebimento de selador e pintura. O tempo de cura entre as camadas será respeitado, evitando fissuras.

Será executado verga e contra verga nas janelas e portas, transpassando no mínimo 20cm do limite do vão. A altura desses elementos será de no mínimo 10cm.

Nas três primeiras fiadas será adicionado na argamassa de assentamento aditivo cristalizante.

6. COBERTURA

A cobertura será composta por estrutura de madeira, montada sobre as vigas da cobertura. As peças estruturais de madeira receberão tratamento anticupim.

Será utilizado telha “sanduíche”, de aluzinc e isopor. Será realizado duas calhas ao longo da edificação, próximo a platibanda externa. As decidas serão dispostas conforme projeto.

7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ELÉTRICAS

As instalações hidrossanitárias seguirão o projeto específico e serão executadas conforme NBR 5626 (água fria) e NBR 8160 (esgoto sanitário). As tubulações serão posicionadas antes da concretagem de pisos e lajes, evitando cortes futuros. Os testes de estanqueidade serão realizados antes do fechamento das alvenarias. As instalações elétricas seguirão a NBR 5410. Os eletrodutos serão embutidos nas alvenarias e lajes, com quadros de distribuição e disjuntores adequadamente dimensionados. Todos os circuitos serão identificados, e os condutores terão bitolas conforme a carga prevista. A contratada deve identificar os disjuntores no QDC, com adesivos.

8. ESQUADRIAS

As esquadrias metálicas ou de alumínio serão instaladas conforme detalhamento do projeto arquitetônico. As aberturas serão verificadas quanto ao prumo, nível e esquadro antes da colocação. As fixações serão feitas com buchas, parafusos ou espuma expansiva, garantindo estanqueidade e isolamento acústico. As portas internas serão de madeira, pintadas.

9. PISOS E REVESTIMENTOS

O piso será porcelanato, classe A, para ambientes internos de alto tráfego, e serão assentados com argamassa colante tipo ACIII, com junta mínima de 2 mm. O rejuntamento será realizado após 72 horas do assentamento, com rejunte flexível à base de cimento. Nos banheiros, será executado rejunte acrílico. Nas paredes, os revestimentos cerâmicos serão aplicados do mesmo modo, respeitando o prumo e alinhamento. Os rodapés serão do mesmo porcelanato, com altura de 10 centímetros e serão fixados ao final com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

acabamento contínuo. Caso seja observado pelo fiscal a ocorrência de peças “ocas”, será de responsabilidade da contratada a troca.

O piso porcelanato e os azulejos devem ser aprovados pela fiscalização. Não é permitido a execução sem o aval da contratante.

10. PINTURA

Após a secagem e cura dos rebocos, será aplicada uma demão de selador acrílico. A pintura será executada em etapas, com intervalos de secagem entre as demãos. Será utilizada tinta PREMIUM internamente e externamente. A cor da tinta e a qualidade deve ser apresentada a fiscalização antes da execução. Caso a contratada verifique que a qualidade não está conforme, deve-se realizar a remoção da tinta utilizada e a repintura utilizando o material definido.

A pintura deve apresentar acabamento homogêneo e suficiente para cobrir por completo o substrato.

11. ACESSIBILIDADE

Será realizada a acessibilidade na edificação, conforme projetos. O piso tátil será emborrachado, assentado com argamassa, conforme o traçado indicado. Não pode ocorrer desníveis entre as peças e o piso.

Nos banheiros, será realizado a instalação das barras de apoio nas cabines acessíveis.

12. PPCI

Será realizada a instalação dos elementos de PPCI conforme projeto. A iluminação de emergência deverá apresentar circuito individual, conforme projeto elétrico e deve ser adequadamente identificado no QDC.

13. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, será feita a limpeza geral da obra, com remoção de resíduos, entulho, respingos de tinta e argamassa. As superfícies cerâmicas serão lavadas e os vidros limpos. O canteiro será desmobilizado, e a edificação entregue em condições adequadas de uso.

14. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão seguir os projetos complementares, caderno de especificações técnicas e normas da ABNT aplicáveis. O empreiteiro deverá apresentar ART para cada etapa executada, com responsabilidade técnica registrada no CREA.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços serão executados seguindo as normas técnicas vigentes da ABNT, garantindo segurança, durabilidade, acessibilidade e funcionalidade ao parque. O cronograma será elaborado considerando a sequência lógica das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

etapas construtivas para otimizar recursos disponíveis e atender aos prazos estipulados.

CONCLUSÃO DA OBRA

A obra será entregue completamente limpa, com cerâmicas e azulejos totalmente rejuntados e lavados, com aparelhos, vidros, bancadas e peitoris isentos de respingos. As instalações serão ligadas definitivamente, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento. A obra oferecerá total condição de habitabilidade e segurança, o serviço se dará por concluído quando todas as condições de projeto, fornecimento dos materiais e execução dos serviços prescrita neste memorial forem atendidas, a obra deverá ser entregue isenta de entulhos, lixos e resíduos de obra.

Mostardas, julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br AKAUA SAMPAIO DA FONSECA ROTAVA
Data: 29/07/2025 13:57:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Akauã Rotava
CREA 236397

Gilnei José Nazareth de Souza
Prefeito Municipal